



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
São Francisco – Minas Gerais



RUA FERREIRA LEITE, 276 – CENTRO – SÃO FRANCISCO/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-1517
e-mail: educacao@saofrancisco.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
Nº 31/2025

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: FRANCINE MENDES NOBRE DE ALMEIDA

e-mail: ab.semed@saofrancisco.mg.gov.br

Telefone: (38) 3631-1517

1. Objeto:

O objeto do presente Documento de Formalização de Demanda refere-se a demanda de serviços execução da **Obra de conclusão da Creche Tipo I – Vila do Morro**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Os serviços que trata este DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA têm o objetivo de garantir a prestação dos serviços de engenharia na conclusão da Creche Tipo I-Padrão FNDE no Distrito Vila do Morro. O problema a ser resolvido é a conclusão da construção da Creche Tipo I.

3. Descrições e quantidades

As quantidades para a contratação obra de conclusão da Creche Tipo I, estarão descritas na Planilha Orçamentária de Custos, Memorial Descritivo e demais peças de engenharia, que serão anexas ao Projeto Técnico, acompanhadas dos documentos que lhes darão suporte.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço:

Outubro/2025.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Rua G, S/N, Vila do Morro - São Francisco-MG.

Coordenadas Geográficas: 16°02'34.3"S 44°40'43.0"W

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação - Tiago Ribeiro Almeida.

5.0 Responsável pela fiscalização:

Tiago Ribeiro Almeida – Engenheiro Civil

Setor de Engenharia – Secretaria Municipal de Educação

São Francisco 09 de junho de 2025

Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao Setor de Licitação competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.